



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPF N° 414, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU n° 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento nos arts. 49, incisos VI e XX, e 81 da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido nas Portarias PGR/MPF n°s 760, de 15 de setembro de 2022, 299, de 9 de maio de 2022, e 337, de 9 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício n° 347/2024 - 4ª CCR, de 8 de maio de 2024, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Ministério Público Federal (MPF), conforme indicação e temática definida pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para titularizarem os ofícios de administração criados na forma do art. 2º, inciso II, da Portaria PGR/MPF n° 299, de 9 de maio de 2022, com atuação socioambiental, para ação coordenada na tutela ambiental na Amazônia Ocidental e Oriental, pelo prazo de 1 (um) ano, neste ato denominados de Ofícios Administrativos de Coordenação e de Integração (OCITA):

I - 1º OCITA - Ofício Marcos Regulatórios: VAGO;

II - 2º OCITA - Ofício Saneamento Básico e Resíduos Sólidos: Procurador da República AILTON BENEDITO DE SOUZA;

III - 3º OCITA - Ofício Combate ao Desmatamento: Procurador da República WALMOR ALVES MOREIRA;

IV - 4º OCITA - Ofício Conservação da Biodiversidade e Qualidade da Água: Procurador Regional da República MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO;

V - 5º OCITA - Ofício Desenvolvimento Sustentável: Procuradora da República SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA;

VI - 6º OCITA - Ofício Processo Administrativo Sancionatório: Procuradora da República ANELISE BECKER;

VII - 7º OCITA - Ofício Mineração e Combate ao Garimpo Ilegal:

Procurador da República MARIO LUCIO DE AVELAR;

VIII - 8º OCITA - Ofício Grandes Obras de infraestrutura e Corredores Ecológicos da Amazônia: Procurador da República GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES;

IX - 9º OCITA - Ofício Regularização Fundiária e Grilagem de Terras: Procurador da República DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO; e

X - 10º OCITA - Ofício Patrimônio Cultural e Histórico da Amazônia: Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER.

Parágrafo único. O 1º OCITA - Ofício Marcos Regulatórios será provido em momento oportuno, mantendo-se os ditames da Portaria PGR/MPF nº 760, de 15 de setembro de 2022, e o termo final da designação constante desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2024.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

980049713